



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ERRATA DO EDITAL

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2026

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2026
Processo Administrativo: 2026.06010545462.PROCADM.PMP

Altera a nomenclatura das categorias previstas na Tabela 1 do Edital de Premiação nº 001/2026, localizada às páginas 02, 03 e 04 do referido edital, conforme Anexo desta Errata, que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para o Carnaval 2026.

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Edital de Premiação nº 001/2026, que trata da concessão de apoio financeiro para o Carnaval 2026;

CONSIDERANDO que a **Tabela 1**, constante às **páginas 02, 03 e 04** do referido edital, apresenta a nomenclatura das categorias do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e padronização da nomenclatura das categorias constantes da mencionada tabela;

CONSIDERANDO que a alteração ora promovida não implica modificação dos valores, critérios de seleção ou demais disposições do edital;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026.06010545462.PROCADM.PMP**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura das categorias constantes da **Tabela 1 do Edital de Premiação nº 001/2026**, localizada às **páginas 02, 03 e 04** do referido edital, conforme disposto no **Anexo Único** desta Errata, que passa a integrá-la para todos os fins.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os valores de premiação, critérios de habilitação, seleção e execução previstos no Edital de Premiação nº 001/2026.

Art. 3º A presente alteração tem caráter exclusivamente nominativo, não gerando prejuízo aos proponentes já inscritos ou habilitados no certame.

Art. 4º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo/AL, 21 de janeiro de 2026.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ANEXO ÚNICO

Onde lia-se:

TABELA 1

PREMIAÇÃO			
Categorias	Quantidade	Valor do Prêmio	Valor Total
Categoria 1 – Blocos de Grande Porte (Público estimado: a partir 15.000 pessoas e 15 anos execução)	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 2 – Blocos de Médio Porte (Público estimado: a partir 8.000 pessoas e 10 anos de execução)	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 3 – Blocos de Pequeno Porte (Público estimado: a partir 3.000 pessoas e 05 anos execução)	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Categoria 4 - Blocos Tradicionais de Bairro (Público estimado: a partir de 200 pessoas e 01 ano de execução)	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 5 - Orquestras de Frevo (01 ano de execução)	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 6 - Escolas de Samba e Manifestações Culturais (01 ano de execução)	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

4.3. Descrição de cada categoria:

Categoria 1 – Blocos de Grande Porte: destinada a blocos carnavalescos de grande alcance popular, com expressiva capacidade de mobilização de público, circulação em vias principais e impacto significativo na programação oficial do evento. Enquadram-se nessa categoria os blocos com estrutura organizacional ampliada, maior número de integrantes e necessidade de planejamento específico de logística, segurança e infraestrutura.

Categoria 2 – Blocos de Médio Porte: compreende blocos que apresentam relevante participação popular e forte inserção na programação cultural, mantendo organização estruturada e atuação em áreas urbanas de médio fluxo. São iniciativas que contribuem de forma significativa para a diversidade e a dinamização dos festejos, com demandas moderadas de infraestrutura e apoio operacional.

Categoria 3 – Blocos de Pequeno Porte: voltada a blocos de menor escala, com atuação mais localizada e público reduzido, mas com reconhecida importância cultural e comunitária. Esta categoria valoriza iniciativas que fortalecem a identidade cultural local, promovem a participação popular e mantêm a tradição carnavalesca em bairros e comunidades específicas.

Categoria 4 – Blocos Tradicionais de Bairro: destinada a blocos tradicionais de caráter comunitário, com forte vínculo territorial e histórico cultural nos bairros e comunidades. Enquadram-se nessa categoria manifestações populares de menor porte, geralmente organizadas de forma coletiva e voluntária, que preservam tradições locais, expressões culturais espontâneas e a participação direta da comunidade.

Categoria 5 – Orquestras de Frevo: abrange orquestras de frevo e grupos musicais similares, responsáveis pela execução de repertório tradicional e contemporâneo do frevo, contribuindo para a valorização e a difusão desse patrimônio cultural brasileiro. A categoria contempla apresentações em desfiles, palcos, cortejos ou no acompanhamento de blocos e demais manifestações carnavalescas.

Categoria 6 – Escolas de Samba e Manifestações Culturais: destinada às escolas de samba e demais manifestações culturais populares, bem como a outras expressões tradicionais. Esta categoria reconhece o valor artístico, simbólico e identitário dessas manifestações, que contribuem para a diversidade cultural, a preservação da memória e o fortalecimento da cultura popular.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Leia-se:

TABELA 1

PREMIAÇÃO			
Categorias	Quantidade	Valor do Prêmio	Valor Total
Categoria 1 – Eventos carnavalescos de Grande Porte. (Público estimado: a partir 15.000 pessoas e 15 anos execução)	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 2 –Eventos carnavalescos de Médio Porte. (Público estimado: a partir 8.000 pessoas e 10 anos de execução)	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 3 – Eventos carnavalescos de Pequeno Porte. (Público estimado: a partir 3.000 pessoas e 05 anos execução)	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Categoria 4 - Eventos carnavalescos Tradicionais de Bairro. (Público estimado: a partir de 200 pessoas e 01 ano de execução)	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 5 - Orquestras de Frevo. (01 ano de execução)	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Categoria 6 - Escolas de Samba e Manifestações Culturais. (01 ano de execução)	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00

4.3. Descrição de cada categoria:

Categoria 1 – Eventos carnavalescos de Grande Porte: destinada a eventos carnavalescos de grande alcance popular, com expressiva capacidade de mobilização de público, circulação em vias principais e impacto significativo na programação oficial do evento. Enquadram-se nessa categoria os eventos com estrutura organizacional ampliada, maior número de integrantes e necessidade de planejamento específico de logística, segurança e infraestrutura.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Categoria 2 – Eventos carnavalescos de Médio Porte: compreende eventos que apresentam relevante participação popular e forte inserção na programação cultural, mantendo organização estruturada e atuação em áreas urbanas de médio fluxo. São iniciativas que contribuem de forma significativa para a diversidade e a dinamização dos festejos, com demandas moderadas de infraestrutura e apoio operacional.

Categoria 3 – Eventos carnavalescos de Pequeno Porte: voltada a eventos de menor escala, com atuação mais localizada e público reduzido, mas com reconhecida importância cultural e comunitária. Esta categoria valoriza iniciativas que fortalecem a identidade cultural local, promovem a participação popular e mantêm a tradição carnavalesca em bairros e comunidades específicas.

Categoria 4 – Eventos carnavalescos Tradicionais de Bairro: destinada a eventos tradicionais de caráter comunitário, com forte vínculo territorial e histórico cultural nos bairros e comunidades. Enquadram-se nessa categoria manifestações populares de menor porte, geralmente organizadas de forma coletiva e voluntária, que preservam tradições locais, expressões culturais espontâneas e a participação direta da comunidade.

Categoria 5 – Orquestras de Frevo: abrange orquestras de frevo e grupos musicais similares, responsáveis pela execução de repertório tradicional e contemporâneo do frevo, contribuindo para a valorização e a difusão desse patrimônio cultural brasileiro. A categoria contempla apresentações em desfiles, palcos, cortejos ou no acompanhamento de blocos e demais manifestações carnavalescas.

Categoria 6 – Escolas de Samba e Manifestações Culturais: destinada às escolas de samba e demais manifestações culturais populares, bem como a outras expressões tradicionais. Esta categoria reconhece o valor artístico, simbólico e identitário dessas manifestações, que contribuem para a diversidade cultural, a preservação da memória e o fortalecimento da cultura popular.

Penedo/AL, 21 de janeiro de 2026.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

